



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

MEDIDAS PARA FACILITAR A PARTICIPAÇÃO A DISTÂNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA), em complemento ao Manual do Acionista para Participação em sua Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2022 ("Assembleia"), divulgado em 26 de março de 2022 ("Manual"), informa algumas medidas tomadas com a finalidade de facilitar a participação de seus acionistas na Assembleia.

Aos acionistas que optarem por exercer o direito de voto a distância na Assembleia mediante o envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, será permitido:

- Que o boletim de voto a distância da Assembleia seja assinado digitalmente, por meio de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil ou de assinatura eletrônica realizada através de plataforma digital usualmente aceita no Brasil (conforme os §§1º e 2º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2/01); e
- Que o boletim de voto a distância, devidamente assinado e acompanhado da documentação aplicável nos termos do Manual, seja enviado diretamente à Companhia até o dia 22 de abril de 2022, estendendo o prazo originalmente previsto.

Ficam mantidos os demais procedimentos previstos no Manual. A Companhia reforça que as medidas previstas neste aviso se aplicam unicamente aos boletins que foram enviados diretamente à Companhia.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

José Humberto Prata Teodoro Junior
Diretor Presidente e de Relações com Investidores